ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1132 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 3106/2016

EM 25 / 10 /2016

		ATA
ACEITO EM 26 / 10	/2016	9667
APROVADO EM /	/2016	
REJEITADO EM /	/2016	
ARQUIVO		

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de implantar projeto que vise firmar convênio entre a Prefeitura e a Brigada Militar, a fim de ser realizado o pagamento de horas extras para os brigadianos.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal convênio teria o intuito de permitir que os policiais trabalhem em seus dias de folga. Os recursos para o pagamento dos profissionais, que decidem trocar o dia livre por algumas horas de trabalho seriam pagos pelo Executivo. Em contrapartida, a Prefeitura teria o apoio e a competência da Brigada Militar para agir e atuar em situações que estão fora da alçada da administração municipal. Além disso, a iniciativa proporciona ações de policiamento preventivo e, se necessário, ostensivo para a preservação da ordem pública, aumentando a segurança, da população, bem como para os comerciantes e consumidores.

VISTO

Presidente